



SECRETARIA GERAL 2022

DECRETO N°. 2.875 de 01 de fevereiro de 2022

Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal de Turismo de Casa Branca

O Prefeito Municipal de Casa Branca, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n° 3.802, de 10 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o **Regimento Interno do Fundo Municipal de Turismo de Casa Branca – FUMTUR** (cópia anexa, que faz parte integrante deste decreto).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 01 de fevereiro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL